

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00070

Publicação Diária - Data: 09/05/2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00128, de 6 de maio de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o(a) servidor(a) **LUCAS DUTRA DADALTO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10890, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00294, de 20/11/2020, **com efeitos a partir de 18/04/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00129, de 6 de maio de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR, com efeitos a partir de 18/04/2022,** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00396, de 30/11/2021, que designou o(a) servidor(a) **LUCAS DUTRA DADALTO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10890, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) da 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, LAYANE COSTA MOULIN IVO, matrícula 10807.

**II - REVOGAR, com efeitos a partir de 18/04/2022,** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00396, de 30/11/2021, que designou o(a) referido(a) servidor(a) para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) da 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DINA MARIA DA SILVA FORNAZIER EMERY, matrícula 10665.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3414042-5852 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3414042-5852>



JFESBIE202200070A

SIGA

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00130, de 6 de maio de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **05/05/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2018/00156, de 13/06/2018, que designou o(a) servidor(a) **SUELI MARIA DA SILVEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15082, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETORA (FC-06) do(a) NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO, ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 10244.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ROGERIO MOREIRA ALVES**  
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00131, de 6 de maio de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de **05/05/2022**, o(a) servidor(a) **ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10882, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETORA (FC-06) do(a) NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO, ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 10244, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ROGERIO MOREIRA ALVES**  
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

**PORTARIAS (PGP)**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00267, de 9 de maio de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda** referente a **VAGNER VACCARI SILVA**, cônjuge da servidora **EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI**,



Técnico Judiciário, matrícula 15.149, lotada na Seção de Atermação e Atendimento ao Público, conforme anexo e na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00269, de 9 de maio de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LARISSA MARON COLEN**, Analista Judiciário, matrícula 10.818, lotada no 2º Juizado Especial Federal, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **07 a 15/06/2022** (09 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012 /CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478 /2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**OUTROS**

**EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 9 de maio de 2022**

Número do processo: JFES-EOF-2022/00117		
Finalidade: Concessão suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10424 - Polyana Guimarães Danzi	Cargo do suprido: Analista Judiciário	CPF do suprido: 086.223.267-80
Responsável pela concessão: ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 071.447.807-51
Período de aplicação: 06/05/2022 a 03/08/2022		Prestação de contas: 02/09/2022
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2022NE000005	Valor Consumo: R\$ 550,00



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3414042-5852 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3414042-5852>



JFESBIE202200070A

<b>Modalidade de aplicação:</b> Cartão	<b>PTRES:</b> 168312	<b>Ordem bancária:</b> 2022OB000000
<b>Valor total do suprimento:</b> R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)		
<b>Valor autorizado para saque no cartão:</b> R\$ 550,00		

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00070 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3414042-5852 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3414042-5852>



JFESBIE202200070A